

# Câmara Municipal de Jussara

Atos de Pessoal



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
PRAÇA MÁXIMO GUEDES, S/N

**ATO Nº 02/2023**

**De 04 de Janeiro de 2023**

Dispõe sobre os poderes do Tesoureiro da Câmara Municipal e movimentação de conta bancária conjuntamente com o Presidente da Câmara junto ao Banco do Brasil S/A e dá outras Providencias correlata.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jussara – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como com fulcro no Art. 39, incisos II e V do Regimento interno desta Casa de Leis

**RESOLVE,**

**Art. 1.º - Confere ao representante legal os poderes, para a abertura e movimentação de conta bancária conjuntamente com Jailton Antônio dos Reis – Presidente RG – 17.929.056-3 CPF – 07202620368/26 e por Ivan Martins da Silva RG – 03.572.233-18 CPF 593.617.435-20, responsáveis conjuntamente pela movimentação financeira , emitir cheques, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários, sustar cheques, retirar cheques devolvidos, efetuar aplicações, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico através do autoatendimento, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, atualizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, autorizar debito em conta relativo as operações e/ou outros poderes que entidade queira realizar, junto ao banco do Brasil S/A e no Auto Atendimento.**

**Art. 2.º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Jussara – BA, e 04 de Janeiro de 2023.**

**Jailton Antônio dos Reis**  
PRESIDENTE

PRAÇA MÁXIMO GUEDES, 93 CENTRO, TEL. 74-3647-1027/1029